

DECRETO Nº 35.649

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 34.563, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO OUTUBRO/ 2024 A OUTUBRO/ 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46828/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", do inciso I, e as alíneas "a" e "e", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 34.563, de 24/09/2024, que trata da nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, para o Mandato de outubro/2024 a outubro/2026, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES*

Titular: Regina Nascimento de Oliveira

Suplente: Maria Elizabeth Batista Felix

b) *Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT*

Titular: Thamisir de Lima Guimarães

Suplente: Michele Torres Fernandes

c) *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS*

Titular: Pâmela Ribeiro Dias Rodrigues

Suplente: (...)

d) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB*

Titular: Jheifer Ferreira da Silva

Suplente: Carla Ramos Prucoli Deskiavoni

e) *Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP*

Titular: Andrea Araujo Baeta

Suplente: Rogério Panetto Bono

f) *Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI*

Titular: Daiane da Silva Costa

Suplente: Laryssa Stella Martins Casaquevitt Madeira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) *Representante de Instituição Pública de Acolhimento à Pessoa Idosa de Cachoeiro de Itapemirim.*

Instituição: Lar Adelson Rebello Moreira

Titular: (...)

Suplente: Crislaine Abreu Casadine

(...)

e) *Representantes de Instituição Religiosa de Cachoeiro de Itapemirim.*

Instituição: Diocese De Cachoeiro De Itapemirim

Titular: Diácono José Carlos Silva

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500320031003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

